



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PR
ASSUNTO	MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DE VICE-PRESIDENTE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0172-03/2024

Aprova realização de Vice-Presidente do CAU/PR por meio de plataforma de votação online.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na Sede da Faculdade UNIPAR em Umuarama, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 147º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, “*Art. 147 O presidente será substituído nas suas faltas, impedimentos e licenças pelo vice-presidente, no exercício de seu cargo, e, na ausência desse, pelo conselheiro titular mais idoso.*”; e

Considerando o art. 152º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, “*O CAU/PR terá ao menos 01 (um) vice-presidente.*”; e

Considerando a DPOPR nº 172-02/2024 que aprovou a realização da eleição de vice-presidente nesta sessão plenária; e

Considerando que esta sessão ocorreu de forma híbrida como descrito no preâmbulo desta deliberação, onde alguns conselheiros optaram em participar virtualmente por meio da Plataforma de Vídeo Conferência *Teams*; e

Considerando o art. 153º do Regimento Interno do CAU/PR (DPOPR 166-02/2024), que dispõe que, “*Desempenhará o cargo de vice-presidente, para mandato de 03 (três) anos o conselheiro titular eleito em votação secreta pelo Plenário do CAU/PR.*”; e

Considerando a sugestão do Conselheiro Bruno Mazetto para utilização da Plataforma Gratuita de Eleição Online “*Helios*” (<https://vote.heliosvoting.org/>) de forma a garantir a participação de todos os conselheiros presentes no processo eleitoral; e

Considerando os testes realizados pelo Analista de Tecnologia da Informação do CAU/PR, Marcos Vinicius Rissato Ramos, para averiguar a integridade da plataforma, no que tange a privacidade do voto, e a auditabilidade do processo face ao número de participantes e resultado geral da apuração; e

Considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer de que se delibere quanto a realização do processo eleitoral integralmente de forma presencial com cédulas de voto ou utilizando a plataforma “*Helios*”.

DELIBEROU:

1 – Aprovar a realização da eleição de vice-presidente utilizando a Plataforma de Eleição Online “*Helios*”.

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Umuarama-PR, 24 de setembro de 2024

Maugham Zaze
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

**172.^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MAUGHAM ZAZE	-	-	-	-
GEOVANI BARD	X			
ANTONIO RICARDO NUNES SARDO		X		
BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS	X			
ÉRICA BERNABÉ TAKANASHI	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO		X		
ENEIDA KUCHPIL		X		
FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA	X			
FRANCO CATALANO NARDO	X			
VANDERSON DE SOUZA AZEVEDO	X			
JEANCARLO VERSETTI		X		
MATEUS ROSETTO SANTOS	X			
LICYANE CORDEIRO			X	
MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI	X			
GISELLE LUZIA DZIURA	X			
NATÁLIA GUZELLA PERIN	X			
TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT		X		
TAINÃ LOPES SIMONI FRÓES		X		
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
THAIS NETO PEREIRA DA ROSA			X	
THAISE MARCELA NASCIMENTO O. ANDRADE	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER		X		
<p>Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 172 CAU/PR Data: 24/09/2024 Matéria em votação: Modalidade de realização da eleição de Vice-Presidente. Resultado da votação: Sim (12) Não (7) Abstencões (2) Ausências (0) Total (21) Ocorrências: Para fins de registro, este secretário informa que a folha de votação original apresentou ao invés das opções “Sim” e “Não” as opções “Online (App Eletronico)” e “Presencial”, sendo a opção “Online (App Eletronico)” a que logrou maioria de votos, a contabilização foi traduzida para “Sim” aos conselheiros que concordaram com a utilização da Plataforma Helios e “Não” aos conselheiros que votaram para a realização do processos presencial com cédulas de voto. O Conselheiro Antônio Ricardo Sardo registrou seu voto informando que em respeito a todos que vieram presencialmente a eleição deveria ocorrer presencialmente. O Conselheiro Mario Pavanelli registrou seu voto para que a votação fosse feita online, de formar que os conselheiros que não estava presencialmente na reunião pudessem votar. A Conselheira Giselle Dziura acompanhou o registro feito pelo Conselheiro Mario. O Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer justificou seu voto em face ao respeito a todos os conselheiros que encontravam-se presencialmente na sessão.</p>				
Condutor dos trabalhos (Pres.): MAUGHAM ZAZE		Secretário: ALESSANDRO BONCOMPAGNI		

